

**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1020160001 para contratação de agência especializada em serviços de propaganda, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 083/16; **4.2.** informações sobre a negociação com o município de Montes Claros, referente à renovação da concessão; **4.3.** apresentação das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2016 e da proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, PCA nº 084/16; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Empresarial; **4.5.** acompanhamento da Política de Endividamento; **4.6.** formalização de aditamentos de contratos: **4.6.1.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.0002 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes de distribuição e ligações prediais de água no Distrito Regional Belo Horizonte Norte, PCA nº 085/16; **4.6.2.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1719 para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, PCA nº 086/16; **4.6.3.** VII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0077 para prestação de serviços de transmissão de dados, PCA nº 087/16; **4.6.4.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1912 para prestação de serviços de locação e gestão de veículos, PCA nº 088/16. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1020160001, referente à contratação de agência de propaganda para dar publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da COPASA MG, cujo valor adjudicado foi de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 01/11/2016; **5.2.** foram apresentadas as informações sobre a negociação com o município de Montes Claros, referente à renovação da concessão; **5.3.** foram apresentadas as demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2016, sendo aprovada, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de

2016, no montante de R\$30.287.998,36 (trinta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,2396319753 (zero vírgula dois três nove seis três um nove sete cinco três) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias a contar dessa data de declaração de crédito de JCP. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 16/11/2016, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 17/11/2016; **5.4.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial; **5.5.** foi apresentado o acompanhamento da Política de Endividamento, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 20/05/2015; **5.6.** autorizar, de acordo com a alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e conforme recomendação da Diretoria Executiva, a formalização de aditamentos dos seguintes contratos: **5.6.1.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.0002, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes de distribuição e ligações prediais de água, bem como utilização de retroescavadeira e abastecimento emergencial por caminhão pipa no Distrito Regional Belo Horizonte Norte, acrescendo-o em R\$9.097.781,19 (nove milhões, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$18.521.627,45 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e passando seu vencimento para 18/07/2018; **5.6.2.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.1719, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R\$645.483,90 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), correspondente a 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 1 (um) mês, totalizando com esse aditamento o montante de R\$25.074.458,50 (vinte e cinco milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e passando seu vencimento para 03/02/2017; **5.6.3.** VII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0077, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de uma solução global de rede de telecomunicações de dados, acrescendo-o em R\$12.470.718,84 (doze milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$63.740.997,48 (sessenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 03/01/2018; **5.6.4.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 15.1912, referente à prestação de serviços de locação e gestão de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas e pequenas cargas, acrescendo-o em R\$25.118.240,63 (vinte e cinco milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), prorrogando o prazo por mais 15 (quinze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de

R\$50.236.481,26 (cinquenta milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) e passando seu vencimento para 10/02/2018. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520160216-PES, referente à contratação de prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, por meio de cartão magnético ou micro processado (chip), da COPASA MG e suas Subsidiárias, cujo valor adjudicado foi de R\$22.200.978,00 (vinte e dois milhões, duzentos mil, novecentos e setenta e oito reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/11/2016. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco  
Conselheiro

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária